



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 18/2020

Processo nº 23087.012703/2020-25

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET NUTRIÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-Nutrição**, Sede-Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do 3º ao 7º período do Curso de Nutrição;
- 1.1.2. Apresentar bom rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3. Não ter tido nenhuma reprovação por frequência e ter tido, no máximo, uma reprovação/dependência por nota;
- 1.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.2. Local e data para a inscrição

1.2.1. Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **20 de agosto de 2020** até às 23h59 do dia **10 de setembro de 2020**.

1.2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
- b) Preencher a inscrição;
- c) Fazer download do comprovante de inscrição (PDF).

1.2.3. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.3. **Documentos para a inscrição**

A inscrição somente será concretizada com o envio dos documentos descritos nos itens a seguir, escaneados e salvos em pdf, no dia **11 de setembro de 2020**, sexta-feira, até às 23h59m no email do PET-Nutrição: pet.nutricao.unifal18@gmail.com. Ao enviar seu email, você receberá uma resposta automática, comprovando que o envio foi bem sucedido, caso não receba esta resposta entre em contato pelas redes sociais do PET Nutrição @petnutriunifal (Instagram: <https://www.instagram.com/petnutriunifal/?hl=pt-br>) ou pelo facebook PET Nutrição/Unifal-MG (<https://www.facebook.com/petnutricaounifal/>)

a) Comprovante de inscrição (PDF);

b) Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

c) Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

d) Curriculum Vitae atualizado **com cópia dos documentos comprobatórios**;

e) Carta de intenção de ingresso no programa (PET-Nutrição) digitada e assinada, a qual deverá abordar os seguintes aspectos: Motivações, Experiências e Contribuições.

2. **DAS VAGAS**

O presente Edital destina-se ao preenchimento de três (03) vagas para bolsista e 6 (seis) vagas para não bolsista do Grupo PET-Nutrição.

3. **DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Tutora do PET-Nutrição da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063, que constituir-se-á de quatro etapas, além da entrega da documentação comprobatória.

3.2. A primeira etapa terá nota máxima de 3 (três) pontos e dar-se-á mediante a avaliação de prova escrita, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2020**, estará disponível na plataforma moodle para a realização da mesma de 00h até às 23h59m, com tempo máximo de duração de 120 minutos. A prova será avaliada pela comissão avaliadora segundo os critérios especificados no Anexo A deste Edital. Constituir-se-á de questões abordando os princípios básicos de atuação dos grupos PET e outros aspectos considerados importantes para atuação junto ao PET-Nutrição da UNIFAL-MG. O referencial para estudo inclui o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET (que

pode ser obtido por meio do link:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192), princípios de bioética, PORTARIA No 976, DE 27 DE JULHO DE 2010 (que pode ser obtida por meio do link:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14912-portaria-n-976&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192), PORTARIA N° 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013(que pode ser obtida por meio do link: http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf) e a discussão de temas da atualidade.

3.3. A segunda etapa terá nota máxima 3 (três) pontos e dar-se-á mediante apresentação e defesa de projeto previamente elaborado pelo candidato que aborde um dos pilares do Programa de Educação Tutorial (ensino, pesquisa, extensão e cultura), a ser realizada no dia **15 de setembro de 2020**, a partir das 17h30, pela plataforma Google Meet, cujo link será disponibilizado por email, com tempo de duração da apresentação de 10 minutos. A apresentação deverá ser feita por meio de slides e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B.

3.4. A terceira etapa terá nota máxima 3 (três) pontos dar-se-á mediante avaliação de entrevista individual a ser realizada no dia **16 de setembro de 2020**, a partir das 17h30, pela plataforma Google Meet, cujo link será disponibilizado por email, sendo a ordem de chamada conforme o número de inscrição. A entrevista constituir-se-á de arguição dos candidatos por parte dos membros da Comissão de Seleção acerca das informações constantes no Histórico Escolar, da Carta de intenção de ingresso no PET e do Curriculum Vitae. Será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo C.

3.5. Curriculum terá nota máxima de 1 (um) ponto, que será obtido pelo candidato com maior pontuação em cada período nos requisitos de avaliação, sendo realizada regra de proporção para o cálculo da nota dos currículos dos demais candidatos. A avaliação terá como referência os requisitos de pontuação apresentados no ANEXO D.

3.6. A nota final de cada candidato será obtida pelo somatório dos pontos das quatro etapas, prova escrita, apresentação e defesa de projeto, entrevista e avaliação do Curriculum conforme os critérios especificados nos Anexos deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem somatório dos pontos igual ou superior a 6 (seis).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

O preenchimento das vagas seguirá a ordem geral de classificação de acordo com o somatório do conjunto das notas. Em caso de empate, o processo classificatório se dará mediante a nota obtida na prova escrita.

5. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **21 de setembro de 2020**, após as 14h00 no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

6. DOS RECURSOS

6.1. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto junto à

Seção de Programas da Prograd, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail **programas.prograd@unifal-mg.edu.br**, no dia **22 de setembro de 2020**. Deverá conter o nome completo, nº de matrícula do candidato e descrição da motivação do recurso, tendo como título **Recurso do Edital 18/2020**.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 18 de agosto de 2020

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 18/08/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362156** e o código CRC **1702049D**.



ANEXO A - PROCESSO 23087.012703/2020-25

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FATORES	PONTUAÇÃO (3,0)
Conhecimento do assunto abordado	1,5
Clareza e objetividade	1,0
Uso correto da Língua Portuguesa	0,5

ANEXO B - PROCESSO 23087.012703/2020-2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

FATORES	PONTUAÇÃO (3,0)
Domínio de conteúdo	1,0
Inovação e Criatividade	1,0
Impactos e Relevância	1,0

ANEXO C - PROCESSO 23087.012703/2020-2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

FATORES	PONTUAÇÃO (3,0)
Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial	0,75
Capacidade de argumentação e resposta às situações propostas	0,75
Clareza e coerência das colocações realizadas durante a entrevista	0,75
Desenvoltura e naturalidade demonstradas durante a entrevista	0,75

ANEXO D - PROCESSO 23087.012703/2020-2

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM

Atividades	Máximo	Pontuação	Pontuação Atribuída
Programa/projeto de extensão	120 horas	1,0 ponto para cada 30h	
Projeto de iniciação científica, com ou sem bolsa	10 participações	2,0 pontos para cada projeto concluído	
Monitoria	90 horas	1,0 ponto para cada 30 horas	
Atividade de representação acadêmica	50 horas	1,0 ponto cada 10 horas	
Disciplina optativa	90 horas	0,5 ponto cada 15 horas	
Participação em Palestra / conferência / Mesa Redonda/ Fórum / jornada / semana / simpósio / seminário / encontro / reunião -	30 horas	0,5 ponto cada 5h	
Participação em Congresso regional	3 participações	0,5 ponto por evento de no mínimo 10 horas	
Participação em Congresso nacional	3 participações	1,0 pontos por evento de no mínimo 10 horas	
Participação em Congresso internacional	3 participações	1,5 pontos por evento de no mínimo 10 horas	
Participação em Mini-curso / Oficina	10 horas	0,5 ponto cada 10h	
Participação em Curso	30 horas	0,5 ponto cada 10h	
Premiação em evento local/regional	3 premiações	1,0 ponto cada prêmio	
Premiação em evento nacional -	3 premiações	1,5 pontos cada prêmio	
Premiação em evento internacional	3 premiações	2,0 pontos cada prêmio	
Publicação em anais de evento local/regional	5	0,5 ponto cada publicação	
Publicação em anais de evento nacional - máx. 4	5	1,0 ponto cada publicação	
Publicação em anais de evento internacional – máx. 4	5	1,5 ponto cada publicação	
Trabalho apresentado em evento local/regional	5	0,5 ponto/trabalho	
Trabalho apresentado em evento nacional	5	1,0 ponto/trabalho	
Trabalho apresentado em evento internacional	5	1,5 pontos/trabalho	
Publicação ou aceite para publicação em revista não indexada	10	1,5 pontos/publicação	
Publicação ou aceite para publicação em revista indexada	10	3,0 pontos/publicação	
Participação em Comissão Organizadora de evento	3 participações	1 ponto cada 10h	
Total de Pontos			